ATA Nº 1/2026

Aos vinte e nove dias do mês de Abril de 2026, pelas 21,04 horas, reuniu a Assembleia da União das Freguesias de Portunhos e Outil, no edifício da junta em Outil, sob a presidência de Paulo Santos, secretariado por Eugénia Silva e Vera Parreiral, verificada a presença dos seguintes membros, Anabela Agostinho e Arménio Alves, Bruno de Lima Pinto, Alexandra Silva, Cristina Marques, Serafim Malta e esteve igualmente presente o executivo representado pelo SR. Presidente da Junta Ricardo Figueiredo, a secretária Ana Carolina Costa e o Tesoureiro Mário Laranjeira, bem como público presente.----------

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia (AF) deu início à sessão com a leitura do expediente abaixo indicado, para conhecimento da Assembleia: ----------

30/12/2025 – Email recebido do membro Serafim Malta a declarar que passa a exercer o seu mandato como membro independente. ----------

31/12/2025 – Requerimento membro Bruno de Lima Pinto a solicitar cópia da Minuta da Ata da Assembleia de Freguesia (A.F) de 29/12/2025. ----------

(A mesa informou por email que a minuta da ata seria enviada em tempo oportuno a todos os elementos da Assembleia). ----------

07/01/2026 – Email recebido com declaração do membro Alexandra Silva a declarar que passa a exercer o seu mandato como membro independente. ----------

08/01/2026 – Email recebido com declaração do membro Cristina Marques a declarar que passa a exercer o seu mandato como membro independente. ----------

15/01/2026 – O membro Bruno de Lima Pinto envia novo email a solicitar pedido da minuta da Ata da assembleia de 29/12/2025. (A mesa enviou a minuta da Ata no passado dia 19/04/2026). ----------

26/01/2026 – Requerimento enviado pelo membro Bruno de Lima Pinto a solicitar pedido de informação e documentação diversa, incluído a ata da reunião do órgão executivo da Junta de Freguesia, relativa ao exercício de funções do mandato em regime de meio tempo. (Requerimento que foi encaminhado pela mesa para o executivo da Junta de Freguesia.) ------
---

05/02/2026 – Recebemos resposta da parte do Sr. Presidente da Junta relativo ao pedido de 26/01/2026 do elemento da A.F Bruno de Lima Pinto. (A mesa encaminhou a respetiva comunicação ao elemento da A.F Bruno de Lima Pinto). ----------

31/03/2026 – Recebemos do executivo da Junta de Freguesia o Relatório Anual de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição de 2025. ----------

12/04/2026 – Recebemos do cidadão e sócio do Clube União Vilanovense (CUV), Sr. Abel Carapeto, uma proposta de Voto de Louvor e Reconhecimento à referida instituição para ter em consideração no respetivo órgão. ----------

16/04/2026 – Recebemos do executivo da Junta de Freguesia os diversos documentos para a A.F relativos à Prestação de Contas de 2025, protocolos, Inventário, entre outros. ----------
---

21/04/2026 – Requerimento enviado pelo membro Bruno de Lima Pinto a solicitar o envio de documentação relativa ao primeiro e segundos pontos da ordem de trabalhos da A.F, respetivamente às informações do Presidente da Junta e ao Voto de Louvor ao C.U.V. (A mesa respondeu ao Sr. Bruno que a documentação da A.F tem legalmente dois dias uteis antes da respetiva sessão para ser toda enviada. Foram enviados os documentos em falta a todos os elementos da A.F). ----------

21/04/2026 – Recebemos do executivo da Junta de Freguesia informações datadas do dia 17/04/2026 das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia desde a última assembleia de Freguesia. ----------

21/04/2026 – Requerimento enviado pelo membro Bruno de Lima Pinto a solicitar pedido de adenda à Ordem de Trabalhos da presente assembleia, com a introdução de um novo ponto para discussão do Relatório Anual de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição de 2025. (A mesa respondeu que o assunto: Que a discussão podia acontecer a pedido dos titulares do Direito de Oposição, o que não tinha acontecido até ao momento, razão pela qual e de acordo com a prática corrente, não foi o assunto expressamente agendado. O assunto seria introduzido no período Antes da Ordem do Dia). ----------

23/04/2026 – Requerimento enviado pelo membro Bruno de Lima Pinto a solicitar o envio do Regimento da Assembleia de Freguesia, uma vez que o documento enviado não tinha sido atualizado conforme deliberado na última A.F. (A mesa enviou a todos os elementos da A.F o ficheiro correto, já com a atualização) ----------
---

Após a leitura do expediente tomou a palavra o membro Bruno de Lima Pinto tomando um apontamento elogioso à forma mais sintética de apresentação do expediente, evitando a leitura integral dos documentos remetidos. Referiu também que solicitou a inclusão de uma adenda na ordem do dia, nos termos regimentais, dentro do prazo legalmente previsto de 5 dias. Manifestou ainda discordância relativamente à ausência de envio prévio da proposta de orçamento aos membros da oposição para apresentação de contributos. ----------

O Sr. Presidente da Mesa respondeu que quis poupar a paciência dos membros da assembleia e do público presente, de toda a correspondência que recebe por email do membro Bruno Lima Pinto. Referiu ainda que era da sua competência avaliar se há a necessidade da leitura integral de todos os documentos do expediente, para conhecimento da assembleia. ----------

O Sr. Presidente da Assembleia informou ainda que fez um pedido de parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C) para perceber se os membros

da assembleia, como cidadãos independentes, estão incluídos nos mesmos direitos do direito de oposição dos partidos.----------

---

Passando para apreciação da ata da sessão anterior, o membro Bruno de Lima Pinto, referiu no âmbito do relatório do direito de oposição, que não apresentou qualquer voto de protesto, mas sim um voto contra ao orçamento, acompanhado de declaração de voto, solicitando a respetiva correção. Foram ainda propostas correções, pelo membro Bruno de Lima Pinto, nomeadamente ajustes de redação e interpretação de intervenções, inclusão de elementos formais em falta: local da reunião, sentido das votações, numeração, correções pontuais de conteúdo. Foram solicitadas alterações nas folhas 3, 5, 9 e 10 da ata, que posteriormente ficou de enviar por escrito para facilitar a redação das alterações. ----------

Colocada à votação, a ata foi aprovada por unanimidade, com as correções apresentadas. ------

---

Foram apresentados votos de pesar pelos falecidos da freguesia desde a última sessão que seguidamente se nomeiam: Adelino da Luz Santos, José Marques das Neves, Belmira Alves Duarte, Licínio da Cruz Beato, Aurora dos Santos Ferreira Conxilha, Guilhermino Neves Gomes, Angelina Poeiro, Cidália Marques de Carvalho, Joaquim Murta da Costa, Camilo Pereira de Oliveira, Alda Mendes Almeida, Albertino Pereira Coelho, Aida de Jesus Romão.--

---

No período destinado à intervenção do público, foram abordados diversos assuntos, nomeadamente: ----------

Foram referidas pela Senhora Adriana preocupações relacionadas com o estado de via e o espaço público na Rua do Adro, na Pena, que tem a calçada novamente levantada e a precisar de reparação; ----------

Foi mencionado pelo cidadão Abel Carapêto que discordava da mudança do período de intervenção do público para antes da ordem do dia, pois não dá possibilidade de pronunciamento após a apresentação dos assuntos respeitante à freguesia. ----------

O Sr. Presidente da Junta agradeceu a presença do público e prestou os esclarecimentos possíveis, referindo limitações de recursos e ações que estão em curso. ----------

---

Passando a outros assuntos antes da ordem do dia, o membro Bruno de Lima Pinto

apresentou a situação do incêndio que ocorreu nas instalações da PLASCE, na Póvoa da Lomba, instituição que acolhe algumas pessoas da nossa Freguesia, cuja solidariedade de todos é importante para ajudar na recuperação. ----------

Foi referido pela Cristina Marques que as condições de utilização de equipamentos públicos não estão a ser feitas da melhor forma, nomeadamente no Centro Cultural de Portunhos, pois não foi feita a limpeza pelas pessoas responsáveis pelo aluguer. Também referiu que a Vala de Portunhos devia ser limpa para a Procissão das Velas, da Festa da Nossa Senhora de Fátima. -

---

Houve referência aos excessos de velocidade em vários locais de Outil e Vila Nova (Rua da Fonte (Outil e Vila Nova), Rua da Escola, Rua Joaquim Alfredo Freitas e Rua Joaquim Rodrigues dos Santos) por parte do membro Alexandra Silva. ----------

Neste seguimento, o Sr. Presidente da Junta respondeu que foram discutidas medidas para redução de velocidade do tráfego nos lugares de Outil e Pena, incluindo a instalação de lombas e possíveis alternativas, tendo sido solicitadas essas intervenções, mas que até à data ainda não foram obtidas respostas ou foram recusadas, mas refere que o Executivo vai continuar a insistir junto no Município. ----------

O Senhor Presidente da Assembleia tomou a palavra e referiu que continua a haver falta de civismo por parte dos condutores. Afirmou que a colocação de lombas em todas as ruas é incomportável e inviável, até mesmo devido à passagem das ambulâncias. Citou o exemplo da Alemanha, onde observou zonas de estacionamento de viaturas na própria faixa de rodagem que obrigam os condutores a ceder a passagem a quem circula em sentido contrário. Como possível solução, sugeriu que os moradores deixem os carros estacionados em frente às suas habitações, forçando o trânsito a abrandar e a ceder passagem. ----------

O membro Bruno de Lima Pinto questionou o executivo da junta relativamente à aplicação de produtos fitofarmacêuticos, tendo questionado a existência de autorização legal para o efeito.

O Presidente Ricardo Figueiredo informou que não existe licença específica da entidade aplicadora - Junta de Freguesia, referindo que a atuação da aplicação dos produtos foi como sempre realizada de boa fé e com as devidas precauções, como sempre foi executado pela Junta de Freguesia. Os funcionários têm formação da aplicação dos produtos, no que concerne à afixação de avisos é sempre afixada na demarcação da aplicação do referido produto. Teve conhecimento que existiu uma denuncia na Guarda Nacional Republicana, no sector do

ambiente, tinha sido contactado durante o presente dia sobre a ocorrência. Comprometendo-se a analisar e regularizar a situação. Sempre agiu de boa fé e ter desconhecimento da obrigatoriedade da Junta de Freguesia ter de ter um técnico responsável enquanto entidade aplicadora de produtos fitofármacos. ----------

O membro Bruno de Lima Pinto fica a aguardar informação relativa à regularização da situação ocorrida. Referiu que efetuou uma denuncia formal à entidade competente resultante da falta da licença específica para a aplicação de fitofármacos. ----------

Situação que vai resultar segundo Ricardo Figueiredo numa multa para a Junta de Freguesia que ronda no mínimo os 750,00€ situação que foi prontamente assumida pelo Executivo perante as autoridades por desconhecimento, caso contrário poderia chegar a uma coima entre 4.500,00€ e 44.500,00€. ----------

Questionado pelo membro Bruno de Lima Pinto, foi prestada pelo Presidente Ricardo Figueiredo informação sobre uma situação sinalizada da exploração animal na Rua 25 de Abril na localidade da Pena, encontrando-se a mesma em acompanhamento pelas entidades competentes. ----------

Pelo mesmo membro foi questionada a disponibilidade do Presidente da Junta no cumprimento dos afazeres do Executivo na modalidade de meio tempo, onde foi esclarecido que não ocorreram faltas aos compromissos oficiais da Junta de Freguesia por parte do Executivo e os horários estão conjugados com a sua entidade patronal. ----------

Foram referidas dificuldades na manutenção regular dos espaços públicos, nomeadamente o Centro Cultural e a Vala de Portunhos ao que foi respondido pelo Presidente Ricardo Figueiredo que devido à escassez de recursos humanos e às condições meteorológicas, estão a ser ponderadas soluções complementares, e que no caso da Vala estará limpa em tempo útil para as festas. ----------

O membro Arménio Alves salientou os trabalhos positivos do Executivo e referiu a necessidade de solicitar a remoção das fitas demarcadoras de percursos de provas desportivas, assim como de cartazes plásticos de festas e eventos que se encontram espalhados pela freguesia, que não são retirados pelos promotores, como refere a lei, ao que foi respondido pelo Executivo que já foi um assunto reportado ao Município, ainda assim os funcionários da Junta de Freguesia têm indicação expressa, para tirar os cartazes cuja data do evento já tenha ocorrido para manter a freguesia limpa.----------

O Presidente da Assembleia Paulo Santos deu início ao **ponto 1 da ordem do dia -**

Informações do executivo, dando a palavra ao Senhor Presidente da Junta, que apresentou as informações remetidas aos membros da assembleia. Foram apresentados os valores da conta corrente, nomeadamente na conta bancária um saldo de 23,516.87€ a dezassete de abril de dois mil e vinte e seis e depois de efetuados os pagamentos das despesas da Junta de Freguesia, apresenta um saldo de 14,678,50€ a vinte e nove de abril de dois mil e vinte seis. ----------

O membro Bruno de Lima Pinto elogiou a solicitação por parte do Executivo junto do Município das lombas redutoras de velocidade e estará atento a essa situação. Referiu-se às associações da freguesia pelo prestígio que estas dão à freguesia estando solidário com o agradecimento apresentado pela Junta de Freguesia. ----------

Questionou também qual o valor do montante pago à Associação Cantanhede Cycling relativo ao apoio na volta ao concelho de Cantanhede, cujo valor foi de 1000,00€ segundo informação do Executivo. ----------

Felicitou também a administrativa Fernanda Duarte pelo lugar conseguido no procedimento concursal da Junta de Freguesia. ----------

---

Passando ao **ponto 2 da ordem do dia - Apreciação e votação de proposta de Voto de Louvor e Reconhecimento do centenário do Clube União Vilanovense**, ----------

Foi apresentado um voto de louvor ao Club União Vilanovense pelo trabalho desenvolvido e a propósito do seu aniversário de cem anos. ----------

Foram lidos os votos de louvor apresentados pela Junta de Freguesia e pelo cidadão e Sócio do Club, Abel Carapêto, anexos à presente ata. Foi autorizado por todos os membros da assembleia dar a palavra ao Sr. Presidente do Club União Vilanovense, Senhor José Seiça que prestou um agradecimento formal aos Votos de Louvor apresentados, à Junta de Freguesia aos sócios fundadores e todos os atuais sócios da coletividade, à polução de Vila Nova e da Freguesia. --

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade, com manifestações de reconhecimento por parte de todos os membros da Assembleia. Ficou acordado enviar os respetivos Votos de Louvor para o Club União Vilanovense. ----------

---

O presidente da Assembleia Paulo Santos, deu início ao **ponto 3 - Análise e apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais** ----------

Apresentou-se o inventario dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, que se anexam a esta ata. A assembleia tomou conhecimento. ----------

---

Iniciado o **ponto 4 - Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2025 da União de Freguesias de Portunhos e Outil;** ----------

Foram apreciados os documentos de prestação de contas pelo Presidente Ricardo Figueiredo e o Tesoureiro, Mário Laranjeira, tendo sido colocadas questões relativas à execução orçamental e a compromissos por regularizar por parte do membro Bruno de Lima Pinto que solicitou o esclarecimento tendo em conta que o atual executivo apenas tomou posse em novembro de 2025, que parte da execução orçamental e financeira apresentada neste relatório corresponde efetivamente à gestão do atual Executivo e que parte corresponde à gestão do anterior Executivo? Na página 10, o relatório refere que a receita teve uma taxa de execução de 105,79% superior à despesa, que ficou nos 95,49%. Na página 11, volta a referir-se que a receita cobrada totalizou 227.973,40€, face à receita corrigida de 215.501,53€. Quais foram, concretamente, as razões para a receita cobrada ter ultrapassado a receita prevista, atingindo uma taxa de execução de 105,79%, e se esse aumento resultou de receitas extraordinárias, transferências não inicialmente previstas ou de maior cobrança de receitas próprias? Ainda na página 26, o relatório refere compromissos a transitar no valor de 7.420,10€ e obrigações por pagar no montante de 802,83€. Relativamente aos compromissos a transitar no valor de 7.420,10€ e às obrigações por pagar no montante de 802,82€, pode o Executivo esclarecer a que despesas concretas respeitam, se são encargos do anterior Executivo ou já do atual, e qual o calendário previsto para a sua regularização? ----------

Ficou o compromisso de esclarecimento por parte do executivo quanto à origem deste valor. -

---

O Executivo prestou esclarecimentos, indicando tratar-se de contas transitadas do exercício do anterior Executivo, relativas a uma receita extraordinária e que as obrigações referidas dizem respeito ao ano de 2025. Referiu o tesoureiro da junta que solicitaram parecer ao tribunal de contas, a solicitar autorização para as contas poderem ser apresentadas conjuntamente, face ao período de tempo entre executivos ser pequeno, parecer que foi deferido. ----------

Colocado à votação pelo Presidente da Assembleia Paulo Santos, foi aprovado por unanimidade. ----------

O Presidente da Assembleia Paulo Santos deu a palavra ao Presidente Ricardo Figueiredo para expor o **assunto relativo ao ponto 5 - Apreciação e votação de proposta de protocolo do FOLK Cantanhede 2026, promovido pelo Cancioneiro de Cantanhede;** ----------

De acordo com o documento apresentado, o Folk na freguesia, que será a 9 de julho na Pena e terá um custo associado no valor de 1000,00€. ----------

O Membro Bruno de Lima Pinto questionou se seria possível levar o Folk a todas as aldeias da freguesia, ao que foi respondido pelo executivo que em Vale de Água seria a única aldeia onde não há espaço físico suficiente para receber o evento e dificuldades nas acessibilidades dos autocarros. Este ponto tendo sido posto a votação foi aprovado por unanimidade.----------

---

De seguida o Presidente da Assembleia Paulo Santos, deu a palavra ao Presidente Ricardo Figueiredo para apresentação do **ponto 6 da ordem do dia - Apreciação e votação da minuta do Acordo de Colaboração / Parceria entre o Município de Cantanhede e a União de Freguesias de Portunhos e Outil para Manutenção e Conservação de Caminhos Públicos - 2026**; ----------

O membro Bruno de Lima Pinto referiu que podia ser feito outro trabalho adicional, junto do Município, mas que estava em concordância com o Acordo de Colaboração. ----------

O membro Paulo Santos referiu que o arranjo dos caminhos não é da competência e obrigação do Município, cabe à Junta de Freguesia aceitar o que o Município gentilmente oferece. Colocado o ponto à votação, que foi aprovado por unanimidade. ----------

---

De seguida passando ao **ponto 7 da ordem do dia - Apreciação e votação da minuta do Acordo de Colaboração do Município de Cantanhede com a União de Freguesias de Portunhos e Outil para comparticipação financeira das competências próprias ao nível dos Espaços Verdes – 2026**; ----------

Ricardo Figueiredo informou que foi cessado o contrato com a MARVIJARDINS, para melhor gerir o dinheiro gasto com esta empresa. ----------

Não havendo questões, colocado o ponto a votação, foi aprovado por unanimidade. ----------

---

No ponto 8 da ordem do dia - Apreciação e votação da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e a União de Freguesias de Portunhos e Outil – Requalificação Urbana 2026;-

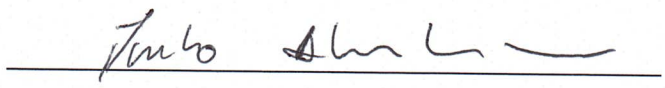
O membro Bruno de Lima Pinto referiu que a votação deste ponto já deveria ter ocorrido no primeiro trimestre do ano pelo que foi respondido pelo Presidente da Assembleia Paulo Santos

que o importante é estar feito, como é o caso.----------

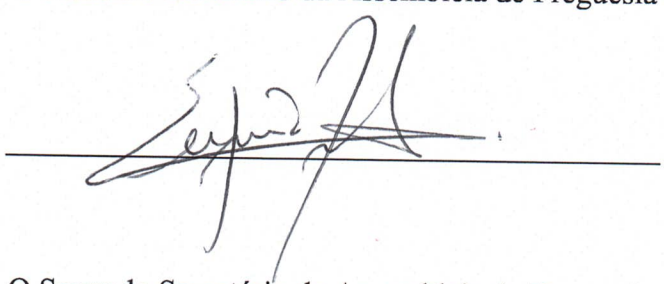
Colocado a discussão o **ponto 9 da ordem do dia - Outros assuntos de interesse para a União de Freguesias,** o presidente Ricardo Figueiredo sugere que a opinião do público seja feita no final da reunião para que este se possa pronunciar-se sobre os pontos da ordem do dia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da assembleia pelas 23h16, sendo por proposta da bancada do PSD que ata seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. Foi aprovada por unanimidade. ----------

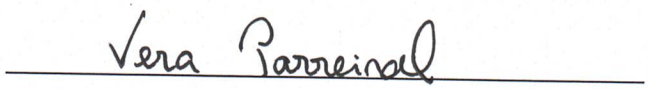
O Presidente da Assembleia de Freguesia



O Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia



O Segundo Secretário da Assembleia de Freguesia



ANEXOS ATA Nº 1 /2026

de 29/abril 2026

Requerimento

Pedido de informação e acesso a documentos

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Portunhos e Outil,

Eng.º Paulo Santos,

Bruno Luís de Lima Pinto, membro eleito da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Portunhos e Outil, com residência na Rua d[redacted]3060-521 PORTUNHOS, portador do Cartão de Cidadão n.º [redacted] ao abrigo do Regimento desta Assembleia (artigos 9.º, n.º 1, alínea c) e e), 21.º, n.º 2, alínea b) e 46.º), vem expor e requerer o seguinte:

1. Na primeira reunião pública do Executivo da Junta de Freguesia, realizada em 02 de dezembro de 2025, o signatário questionou expressamente se algum dos membros exercia o mandato em regime de meio tempo, tendo o Presidente da Junta declarado, em resposta, que se encontrava ele próprio a exercer funções nesse regime.

2. A matéria não constou da ordem do dia da primeira sessão subsequente da Assembleia de Freguesia, realizada em 29 de dezembro de 2025, nem foi referida no ponto dedicado às informações do Executivo da Junta de Freguesia.

3. Essa ausência de informação institucional torna necessário assegurar o acesso aos documentos oficiais que permitam a rastreabilidade decisória e financeira do regime adotado e o exercício informado do escrutínio democrático.

4. Adicionalmente, o signatário solicitou ao Executivo da Junta de Freguesia o acesso à ata da reunião pública do respetivo órgão, realizada em 02 de dezembro de 2025, verificando que a mesma omite na íntegra a intervenção do público e os esclarecimentos solicitados, bem como as respostas prestadas pelos membros do Executivo.

5. O facto descrito no ponto anterior consubstancia uma **violação** do dever legal previsto no artigo 49.º, n.º 6, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro): "***As atas das sessões e reuniões, terminada a menção aos assuntos incluídos na ordem do dia, fazem referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas***".

Na sequência do exposto, solicita-se que a Mesa da Assembleia promova o encaminhamento do presente pedido de informação e documentação ao órgão executivo da Junta de Freguesia, para a prestação da informação e disponibilização a documentação identificada, com garantia do respetivo registo institucional e da prova de remessa.

Nestes termos, requer-se:

1. Informação sobre o regime de exercício de funções do Presidente da Junta, com indicação da data de início e termo (se aplicável), o ato formal que determinou e a fonte orçamental que lhe dá suporte;
2. Cópia do(s) ato(s) oficial(is) de suporte (decisão, deliberação, despacho ou equivalente), incluindo a ata e/ou certidão da parte relevante, com identificação do órgão, da data e do conteúdo decisório;
3. Identificação do enquadramento orçamental e contabilístico em vigor em que a imputação financeira se encontra refletida;
4. Nota ou declaração dos serviços (ou do responsável financeiro) com indicação do critério de cálculo e mapa agregado dos montantes processados, com expurgo dos elementos pessoais não indispensáveis;
5. Esclarecimento do órgão executivo quanto à omissão, na ata da reunião pública de 02 de dezembro de 2025, da menção sumária das intervenções do público e das respostas dadas, nomeadamente pelo Presidente da Junta de Freguesia, e, em caso disso, promoção, pelo órgão executivo, da retificação/complemento da referida ata em conformidade com a lei vigente, remetendo-se ao signatário cópia do texto retificado/complementado;
6. Prova documental da receção e tramitação institucional do presente pedido, incluindo:
   a) número e data de registo/protocolo; e
   b) cópia do meio institucional de remessa ao órgão executivo, datado;
7. Consignação do requerimento e da prova de remessa no expediente da sessão seguinte da Assembleia de Freguesia, com menção em ata.

Pede deferimento.

Pena, 26 de janeiro de 2026.

O Vogal da Assembleia de Freguesia,

[redacted]

Bruno de Lima Pinto

Requerimento

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Portunhos e Outil,

Paulo Santos,

Bruno Luís de Lima Pinto, membro da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Portunhos e Outil, residente na Rua [redacted], Pena 3060-521 PORTUNHOS, portador do Cartão de Cidadão n.º[redacted], vem, na referida qualidade, expor e requerer o seguinte:

Na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia realizada em 29 de dezembro de 2025, no ponto 3 da ordem do dia, atinente à "apreciação, discussão e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia", ficou exarado na minuta da ata n.º 1/2025 o seguinte teor: "*O membro Bruno de Lima Pinto propôs que o Regimento da Assembleia de Freguesia seja alterado no artigo n.º 2, para o público poder tomar da palavra logo a seguir ao período antes da ordem do dia*".

A aludida proposta foi aprovada por maioria, com seis votos favoráveis: quatro dos independentes (Bruno de Lima Pinto, signatário; Cristina Marques, Alexandra Silva e Serafim Malta) e dois da bancada do PSD (Eugénia Silva e Vera Parreiral); e três votos contra provenientes da bancada do PSD (Paulo Santos, V. Ex.ª; Anabela Agostinho e Arménio Alves).

Porém, o texto do Regimento da Assembleia de Freguesia, posteriormente remetido aos membros da Assembleia em 22 de abril de 2026, não acolhe o sentido da deliberação assim aprovada. Pelo contrário, dispõe o artigo 20.º que, em cada sessão ordinária, há um período 'Antes da Ordem do Dia' e um período de 'Ordem do Dia' que incluirá um período de 'Intervenção do Público'; estabelece o artigo 23.º que o período em referência só pode ter lugar "depois de esgotada a discussão e votação da matéria da Ordem do Dia"; e determina o artigo 35.º que a palavra é concedida ao público para intervir nos termos dos artigos 20.º e 23.º do Regimento.

Daqui resulta, com meridiana evidência, uma desconformidade material entre a deliberação efetivamente aprovada pelo plenário e o texto final do Regimento da Assembleia de Freguesia que veio a ser remetido como documento aprovado. Com efeito, onde a Assembleia deliberou que o público pudesse usar da palavra logo após o período antes da ordem do dia, o texto regimental faz relegar essa intervenção para momento ulterior ao esgotamento da discussão e votação da ordem do dia.

Importa ainda precisar que a proposta de regimento enviada em 22 de dezembro de 2025, sendo anterior à sessão de 29 de dezembro de 2025, não podia naturalmente refletir uma alteração que apenas viria a ser aprovada em plenário nessa mesma sessão. O vício não reside, pois, na proposta antecedente; reside, isso sim, no facto de o regimento aprovado não ter incorporado a modificação deliberada pela maioria da Assembleia.

E tanto assim é que, comparando a versão da proposta de regimento, remetida em 22 de dezembro de 2025, com a versão do regimento aprovado em 29 de dezembro de 2025 e remetida em 22 de abril de 2026, verifica-se que a diferença visível entre ambos os documentos se circunscreve, no essencial, à capa: o primeiro surge identificado como "Proposta de Regimento", ao passo que o segundo se apresenta como regimento aprovado. No que concerne aos preceitos atinentes à ordem de intervenção do público, não se vislumbra qualquer alteração material, mantendo-se inalterada, no texto aprovado, a solução que a Assembleia, entretanto, já havia afastado por deliberação maioritária.

Tal situação não pode subsistir.

A Assembleia de Freguesia é o órgão deliberativo da freguesia, competindo-lhe elaborar e aprovar o seu regimento, e ao Presidente da Assembleia cabe assegurar o regular funcionamento do órgão e a regularidade das deliberações, não podendo o mesmo fazer prevalecer, no texto final, a solução vencida sobre aquela que o plenário validamente sufragou.

Acresce que o Regimento apenas foi remetido ao signatário em 22 de abril de 2026, ou seja, mais de três meses e meio após a sua aprovação, e, apesar de todo o hiato temporal, persiste a desconformidade entre o texto remetido e a deliberação n.º 3 constante da minuta da ata n.º 1/2025.

Recorde-se que a solução aprovada em plenário não é apenas juridicamente vinculante: é também materialmente mais conforme à natureza representativa da Assembleia de Freguesia e ao valor da participação cívica. Permitir a intervenção do público logo após o período antes da ordem do dia traduz uma solução de maior qualidade democrática, por assegurar que os nossos fregueses possam ser ouvidos em momento útil, vivo e funcional da sessão, e não só quando as matérias centrais já se encontrem integralmente discutidas e votadas.

Com efeito, a deslocação da intervenção do público para momento subsequente ao período antes da ordem do dia favorece uma participação mais efetiva, mais digna e menos meramente residual. Em primeiro lugar, permite que os cidadãos exponham preocupações, formulem questões e tragam ao conhecimento da Assembleia assuntos relevantes da vida da freguesia antes de se encerrar a deliberação sobre os assuntos principais da sessão, o que reforça a utilidade prática da sua intervenção. Em segundo lugar, evita que a participação do público seja apenas permitida para o

termo dos trabalhos, uma vez que o adiantado da hora tende a reduzir não só a atenção e a disponibilidade, mas também a capacidade de resposta do órgão deliberativo.

Esta solução dignifica a posição dos fregueses no seio da vida autárquica, tratando a sua intervenção não como um apêndice, mas sim como expressão relevante da comunidade a quem os eleitos devem representação. Na Assembleia de Freguesia, a proximidade entre os eleitos e a população não constitui elemento acidental: é, antes, uma das marcas essenciais da legitimidade do poder local. Ouvir os cidadãos em primeiro lugar significa reconhecer que a deliberação autárquica deve permanecer permeável à realidade concreta da freguesia e às inquietações efetivas de quem nela vive, trabalha e participa.

Finalmente, esta é a solução que mais favorece a confiança dos cidadãos na Assembleia. Quando os fregueses percebem que são escutados em momento relevante e não apenas tolerados no remate final da sessão, tende a aumentar o sentimento de respeito institucional, de pertença comunitária e da utilidade da participação cívica.

Em face do exposto, requer-se:

(a) Ser formalmente reconhecida a desconformidade entre a deliberação aprovada no ponto n.º 3 da sessão ordinária de 29 de dezembro de 2025, constante da minuta da ata n.º 1/2025 e o conteúdo vertido na versão do Regimento remetido em 22 de abril de 2026;

(b) Ser promovida a retificação do Regimento da Assembleia de Freguesia, de modo a fazer dele constar, em conformidade com a deliberação aprovada, que o público pode usar da palavra logo a seguir ao período antes da ordem do dia;

(c) Em consequência, sejam corrigidos os preceitos do Regimento desconformes com a deliberação aprovada, por forma a conformar o texto regimental com a vontade deliberativa da Assembleia;

(d) Ser o presente requerimento apenso à ata da sessão ordinária subsequente da Assembleia, para os devidos efeitos.

Pena, 23 de abril de 2026

O Vogal Independente,

[redacted]

Bruno de Lima Pinto